



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000399

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano 3

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, Triênio 2018/2022, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Art. 40 da Lei 0344/18 de 13 de setembro de 2018 e.

CONSIDERANDO:

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao o Conselho Municipal de Cultural – CMPC deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.1	Rita Maria Mascarenhas dos Santos	Titular
1.2	Patrícia dos Santos Brito	Suplente

2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.3	Jucilene de Jesus Santos	Titular
1.4	Maria Aparecida Gomes Assunção	Suplente

3 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1	Celidalva Silva dos Santos	Titular
3.2	Fábio Alves dos Santos	Suplente

4 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1	Eliane dos Santos de Souza	Titular
4.2	Juanice Souza Cruz Lima	Suplente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000399

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

5 – ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA – ADAM

5.1	Alciane Santos de Brito	Titular
5.2	Rosileide Santos de Jesus	Suplente

6 – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO CALUMBI UM – APAC 1

6.1	Maria do Amparo Ferreira de Andrade	Titular
6.2	Dalvina Barreto dos Santos	Suplente

7 – APLB SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO – APLB

7.1	Eliade Alves Souza	Titular
7.2	Maria Nilza da Conceição Santos	Suplente

8 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE - AMBACOV

8.1	Alzenir Souza Aguiar	Titular
8.2	Marinéia Cardoso Gomes	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal